



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2019

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

Pela presente ata de Registro de Preços, são partes, através de seus representantes no final nomeados como gerenciador, o **MUNICÍPIO DE CARATINGA**, entidade de direito público, CNPJ nº.18.334.268/0001-25, sediada na Rua Raul Soares, 171, 1º Andar, CEP: 35.300-020, na cidade de Caratinga (MG), e aqui representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Welington Moreira de Oliveira, e, como detentor do preço registrado a empresa **L & V VAREJO ATACADO E SERVIÇO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.941.470/0001-43, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 875, Salatiel, CEP 35300-541, cidade de Caratinga/MG, e aqui representada por seu representante legal Sr. Luiz Henrique Soares Bárbara portador do RG nº. MG 12.261.812, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 050.267.716-37, nos termos constantes da Lei 8.666/93 e suas alterações, adjudicatária do Pregão Presencial nº. 027/2019, Processo Licitatório nº.048/2019, doravante denominada FORNECEDORA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### I - OBJETO

1.1 - O objeto desta ata é proceder o Registro de preço para a Contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de materiais de construção, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.

1.2 - Deverão ser respeitadas as especificações e condições dos produtos contidos no Anexo I desta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

## II - DOS PREÇOS

2.1 - Os preços a serem pagos à Detentora serão os vigentes na data da “Requisição/Pedido”, independentemente da data da entrega dos materiais.

2.2 - Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelos serviços/produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, incluído frete até os locais a serem designados pelo Município.

<i>L &amp; V Varejo Atacado e Serviço Ltda - ME</i>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	Perfil enrijecido 2'' Chapa 14	UND	50,00	57,9000	R\$ 2.895,00
3	Perfil enrijecido 3'' Chapa 14	UND	50,00	88,5000	R\$ 4.425,00
4	Perfil simples 3'' Chapa 14	UND	150,00	87,3500	R\$ 13.102,50
7	Perfil simples 4'' x 3/16	UND	40,00	202,0000	R\$ 8.080,00
9	Perfil simples 2" Chapa 1.8	UND	50,00	49,9500	R\$ 2.497,50
10	Perfil simples 45mm Chapa 1.8	UND	50,00	43,9900	R\$ 2.199,50
12	Metalon 30x70x18	UND	80,00	82,5000	R\$ 6.600,00
14	Metalon 20x30x18	UND	150,00	42,9900	R\$ 6.448,50
16	Metalon 20x20x18	UND	200,00	37,4500	R\$ 7.490,00
18	Metalon 30x50x18	UND	100,00	69,3000	R\$ 6.930,00
21	Cantoneira 1'' Serralheiro	UND	80,00	43,6500	R\$ 3.492,00
23	Cantoneira 2'' x 3/16	UND	50,00	129,8900	R\$ 6.494,50
25	Cantoneira 3'' x3/16	UND	30,00	241,0000	R\$ 7.230,00
26	Cantoneira 3/4 Serralheiro	UND	100,00	31,2900	R\$ 3.129,00
27	Tubo Circular Redondo 2'' Chapa Preta 14	UND	75,00	116,0000	R\$ 8.700,00
31	Tubo Circular Redondo 3/4 Chapa Preta 20	UND	200,00	25,3000	R\$ 5.060,00
33	Tubo Circular Redondo 2'' 1/2 Chapa Preta 18	UND	100,00	87,8000	R\$ 8.780,00
34	Tubo Circular Redondo 1'' 1/2 Chapa Preta 18p	UND	100,00	54,5000	R\$ 5.450,00
36	Tubo Circular Redondo 2'' Chapa Preta 18 (PMC)	UND	80,00	68,5000	R\$ 5.480,00
38	Tubo Circular Redondo 2'' 1/2 Chapa Preta 14	UND	100,00	142,5000	R\$ 14.250,00
40	Barra Redonda Lisa 3/8''	UND	150,00	27,7500	R\$ 4.162,50
41	Barra Redonda Lisa 5/16''	UND	150,00	23,2000	R\$ 3.480,00
44	Barra Redonda Lisa 3/4''	UND	50,00	81,5000	R\$ 4.075,00
47	Barra Chata 2'' x 3/16	UND	100,00	68,9000	R\$ 6.890,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações

48	Barra Chata 1/2 Serralheiro	UND	100,00	12,8900	R\$ 1.289,00
49	Barra Chata 3/8 Serralheiro	UND	100,00	33,4000	R\$ 3.340,00
50	Barra Chata 1'' x 3/16	UND	100,00	42,5000	R\$ 4.250,00
53	Barra Chata 1'' x 1/2 x 1/4	UND	60,00	76,9900	R\$ 4.619,40
56	Barra Chata 3/4 Serralheiro	UND	100,00	26,9000	R\$ 2.690,00
58	Chapa Preta 1.00x2.00 1/4	UND	10,00	713,0000	R\$ 7.130,00
61	Chapa preta 1.00x2.00x1/8	UND	30,00	324,0000	R\$ 9.720,00
62	Chapa galvanizada 2.00x1.00 n° 28	UND	70,00	73,5000	R\$ 5.145,00
64	Chapa expandida 2.00x1.00x1/8	UND	50,00	160,0000	R\$ 8.000,00
67	Lambri ondulado 2.00 x 1.00 x20	UND	50,00	125,7000	R\$ 6.285,00
68	Malha Pop 3x2,00 10x10	UND	50,00	125,7000	R\$ 6.285,00
69	Malha Pop 3x2,00 15x15	UND	50,00	83,5000	R\$ 4.175,00
70	Tubo Galvanizado 4'' Chapa 14	UND	100,00	365,0000	R\$ 36.500,00
76	Ferro CA-50 3/8" barra +- 12,00 metros	UND	1.000,00	57,5000	R\$ 57.500,00
77	Gonzo 1'' com aba	UND	150,00	15,8000	R\$ 2.370,00
79	Gonzo 5/8 com aba	UND	150,00	9,8000	R\$ 1.470,00
81	Gonzo 3/4 com aba	UND	150,00	16,5000	R\$ 2.475,00
82	Ribite pop 3/16	UND	3.000,00	0,3700	R\$ 1.110,00
83	Ribite pop 1/8	UND	3.000,00	0,4500	R\$ 1.350,00
84	Ribite pop 3.5x12	UND	3.000,00	0,4800	R\$ 1.440,00
85	Bucha 06 Concreto C/aba	UND	1.000,00	0,2000	R\$ 200,00
86	Bucha 07 Concreto C/aba	UND	1.000,00	0,3000	R\$ 300,00
87	Bucha 08 Concreto C/aba	UND	1.000,00	0,3300	R\$ 330,00
88	Bucha 10 Concreto C/aba	UND	1.000,00	0,5000	R\$ 500,00
89	Bucha 12 Concreto C/aba	UND	1.000,00	0,4000	R\$ 400,00
90	Broca Vidia (Concreto) 6mm	UND	50,00	11,6000	R\$ 580,00
91	Broca Vidia (Concreto) 7mm	UND	30,00	12,2000	R\$ 366,00
92	Broca Vidia (Concreto) 8mm	UND	50,00	14,3000	R\$ 715,00
93	Broca Vidia (Concreto) 10mm	UND	30,00	19,7000	R\$ 591,00
94	Broca Vidia (Concreto) 12mm	UND	30,00	21,5000	R\$ 645,00
95	Broca Ferro 9/64	UND	70,00	6,9000	R\$ 483,00

96	Broca Ferro 5/16	UND	50,00	14,3500	R\$ 717,50
97	Broca Ferro 5/32	UND	50,00	9,0000	R\$ 450,00
98	Broca Ferro 1/4	UND	50,00	12,6000	R\$ 630,00
99	Parabolt 1/4 2"	UND	200,00	6,2000	R\$ 1.240,00
100	Parabolt 1/4 3"	UND	200,00	7,1000	R\$ 1.420,00
101	Parabolt 3/8 2,5"	UND	200,00	11,0000	R\$ 2.200,00
102	Roldana de Aço p/Tubo 2"	UND	50,00	19,0000	R\$ 950,00
103	Roldana de Aço p/Tubo 2,5"	UND	50,00	22,0000	R\$ 1.100,00
104	Roldana de Aço p/Tubo 3"	UND	30,00	25,0000	R\$ 750,00
105	Roldana de Aço p/Tubo 4"	UND	30,00	39,0000	R\$ 1.170,00
106	Roldana Aço p/Báscula 4"	UND	60,00	42,0000	R\$ 2.520,00
107	Rolete 1"x5/8	UND	70,00	22,0000	R\$ 1.540,00
108	Tela Moeda Inox	M <sup>2</sup>	50,00	290,0000	R\$ 14.500,00
109	Cabo de aço 3/16	M	500,00	15,8000	R\$ 7.900,00
110	Cabo de aço 1/4	M	500,00	7,2000	R\$ 3.600,00
111	Eletrodo 2.5	KG	300,00	18,0000	R\$ 5.400,00
112	Punho Janela	UND	150,00	14,1500	R\$ 2.122,50
113	Trinco p/Portão N° 2	UND	50,00	9,7000	R\$ 485,00
114	Trinco p/Portão N° 3	UND	50,00	11,0000	R\$ 550,00
115	Trinco p/Portão N° 4	UND	50,00	12,7000	R\$ 635,00
116	Trinco p/ Portão N° 5	UND	50,00	15,0000	R\$ 750,00
117	Caixa com Mola 3M	UND	20,00	82,5000	R\$ 1.650,00
118	Caixa com Mola 3,5M	UND	20,00	87,0000	R\$ 1.740,00
119	Caixa com Mola 4M	UND	20,00	90,4000	R\$ 1.808,00
120	Caixa com Mola 4,5M	UND	20,00	96,3000	R\$ 1.926,00
121	Disco de Corte 4.5"	UND	300,00	8,0000	R\$ 2.400,00
122	Disco de Corte 7"	UND	150,00	11,2000	R\$ 1.680,00
123	Disco Flep 4 1/2"	UND	100,00	18,0000	R\$ 1.800,00
124	Disco para Maquita Diamante Ferro	UND	150,00	12,9000	R\$ 1.935,00
125	Disco para Maquita Diamante Madeira	UND	150,00	15,8000	R\$ 2.370,00
126	Disco para Maquita Diamante Concreto	UND	150,00	25,2000	R\$ 3.780,00
127	Pedra de esmeril fina	UND	10,00	34,1500	R\$ 341,50

128	Pedra de esmeril grossa	UND	10,00	37,1000	R\$ 371,00
129	Policorte Bifásico Motor 3 Cavalos	UND	3,00	1.800,0000	R\$ 5.400,00
130	Interfone 1 chamada completo	UND	20,00	240,0000	R\$ 4.800,00
131	Cadeado para porta de aço	UND	25,00	52,0000	R\$ 1.300,00
132	Cadeado chave tetra 40mm	UND	35,00	89,0000	R\$ 3.115,00
133	Cadeado chave tetra 50mm	UND	35,00	119,0000	R\$ 4.165,00
134	Cadeado com segredo 40mm	UND	20,00	62,0000	R\$ 1.240,00
135	Cadeado aste longa 30mm	UND	20,00	25,9000	R\$ 518,00
136	Cadeado aste longa 35mm	UND	20,00	31,0000	R\$ 620,00
137	cadeado 20 mm	UND	100,00	16,8500	R\$ 1.685,00
138	cadeado 35 mm	UND	100,00	23,0000	R\$ 2.300,00
139	Cadeado 50 mm..	UND	100,00	43,5000	R\$ 4.350,00
140	Calha para Telha 12,5 fundo	M	300,00	20,2000	R\$ 6.060,00
141	Trilho centra para Janela chapa 18	UND	30,00	36,0000	R\$ 1.080,00
142	Baguete para Janela	UND	30,00	28,4000	R\$ 852,00
143	Rodicio para Janela	UND	30,00	10,3500	R\$ 310,50
144	Alavanca para Janela	UND	30,00	11,0000	R\$ 330,00
145	Parafuso 3.9x19	UND	2.000,00	0,2400	R\$ 480,00
146	Cavalete para Janela	KG	30,00	28,9000	R\$ 867,00
147	Fechadura auxiliar	UND	30,00	63,5000	R\$ 1.905,00
148	Fechadura alavanca	UND	200,00	66,0000	R\$ 13.200,00
150	Dobradiça 3.5	PC3	250,00	16,1000	R\$ 4.025,00
152	Fechadura elétrica reversível 110v	UND	20,00	228,0000	R\$ 4.560,00
154	Parafuso sextavado 5/16x2"	UND	2.000,00	0,9500	R\$ 1.900,00
155	Parafuso sextavado 5/16x1.1/2"	UND	2.000,00	0,8500	R\$ 1.700,00
156	Parafuso sextavado 1/4x50	UND	2.000,00	0,5500	R\$ 1.100,00
157	Parafuso autobrocante 3/16x3/4	UND	10.000,00	0,5000	R\$ 5.000,00
158	Parafuso Philips 4.0x50	CX	100,00	46,8000	R\$ 4.680,00
159	Parafuso J aste 6.5	UND	10.000,00	0,9000	R\$ 9.000,00
161	Barra roscada ½	M	100,00	19,8000	R\$ 1.980,00
163	Porca 1/2	UND	500,00	0,7000	R\$ 350,00

165	Arruela 1/2	UND	500,00	0,4800	R\$ 240,00
167	Manta de Vedação 15CMX10M	RL	20,00	82,5000	R\$ 1.650,00
170	Aplicado de silicone	UND	20,00	25,5000	R\$ 510,00
171	Arco Serra	UND	20,00	40,0000	R\$ 800,00
174	Lâmina de Serra (Serrinha)	UND	200,00	7,5000	R\$ 1.500,00
175	Arame farpado fio 6 rolo 250m	RL	150,00	187,9000	R\$ 28.185,00
178	Arame recozido traçado	KG	100,00	17,4000	R\$ 1.740,00
180	Prego 15x15	KG	80,00	14,9900	R\$ 1.199,20
181	PREGO 17X21	KG	100,00	14,9000	R\$ 1.490,00
183	Porta cadeado 3.1/2	UND	50,00	9,8000	R\$ 490,00
205	Tubo 40mm Soldável C/ 6 metros	UND	150,00	46,0000	R\$ 6.900,00
206	Flange 40mm Soldável	UND	50,00	14,9500	R\$ 747,50
207	Joelho 40mm 90° Soldável	UND	150,00	3,4000	R\$ 510,00
208	Joelho 40mm 45° Soldável	UND	150,00	5,6500	R\$ 847,50
209	Redução 40x25 Soldável	UND	100,00	2,8500	R\$ 285,00
210	Adaptador 40x1/4 Soldável	UND	100,00	3,4700	R\$ 347,00
211	Curva 90° 40mm Soldável	UND	100,00	9,2900	R\$ 929,00
212	Curva 45° 40mm Soldável	UND	100,00	8,9900	R\$ 899,00
213	Luva 40mm Soldável	UND	100,00	3,4500	R\$ 345,00
214	Luva 40mm Correr Soldável	UND	100,00	15,8500	R\$ 1.585,00
215	Luva redução Soldável 40x32	UND	100,00	4,4500	R\$ 445,00
216	Tê 40mm Soldável	UND	100,00	5,9000	R\$ 590,00
217	Tê redução 40X32MM Soldável	UND	100,00	10,0000	R\$ 1.000,00
218	Tê redução 32X25MM Soldável	UND	100,00	5,8000	R\$ 580,00
219	União 40mm Soldável	UND	100,00	16,9500	R\$ 1.695,00
220	Luva 40X1.1/4 Soldável C/rosca L.R	UND	100,00	11,5000	R\$ 1.150,00
221	Adaptador Curto Soldável 40x1/4	UND	100,00	3,6000	R\$ 360,00
222	Adaptador p/ Caixa D'água Soldável 40x1/4	UND	100,00	14,5500	R\$ 1.455,00
223	Bucha redução curta Soldável 40x32	UND	100,00	2,9000	R\$ 290,00
224	Bucha redução longa Soldável 40x25	UND	100,00	3,1000	R\$ 310,00
225	Bucha redução longa Soldável 40x20	UND	100,00	2,8000	R\$ 280,00
226	Cap Soldável 40mm	UND	100,00	2,7500	R\$ 275,00

227	Registro esfera Soldável 40mm	UND	100,00	21,5000	R\$ 2.150,00
263	Tubo 20mm Soldável C/ 6 metros	UND	300,00	15,3000	R\$ 4.590,00
264	Flange 20mm Soldável	UND	50,00	7,2500	R\$ 362,50
265	Joelho 20mm 90° Soldável	UND	200,00	0,9900	R\$ 198,00
266	Joelho 20mm 45° Soldável	UND	200,00	1,1000	R\$ 220,00
267	Joelho 20x1/2 B.L azul	UND	200,00	4,2000	R\$ 840,00
268	Joelho 90° Soldável C/rosca L.R 20x1/2	UND	150,00	1,8900	R\$ 283,50
269	Curva 90° 20mm Soldável	UND	200,00	2,2900	R\$ 458,00
270	Curva 45° 20mm Soldável	UND	200,00	2,2900	R\$ 458,00
271	Luva 20mm Soldável	UND	200,00	0,9500	R\$ 190,00
272	Luva 20mm Correr Soldável	UND	50,00	5,6000	R\$ 280,00
273	Luva 20mm Correr Soldável (PMC)	UND	200,00	5,6500	R\$ 1.130,00
274	Tê Soldável C/ Bucha Latão 20x1/2	UND	150,00	5,3000	R\$ 795,00
275	União 20mm Soldável	UND	100,00	5,6900	R\$ 569,00
276	Luva 20x1/2 Soldável C/rosca L.R	UND	100,00	1,6000	R\$ 160,00
277	Luva Soldável Bucha Latão 20x1/2	UND	100,00	3,4900	R\$ 349,00
278	Adaptador Curto Soldável 20x1/2	UND	100,00	1,0000	R\$ 100,00
279	Adaptador p/ Caixa D'água Soldável 20x1/2	UND	100,00	2,9000	R\$ 290,00
280	Cap Soldável 20mm	UND	150,00	0,8500	R\$ 127,50
281	Registro esfera Soldável 20mm	UND	100,00	8,9000	R\$ 890,00
282	Te Esgoto Pvc marrom Coletor Ocre 90° 150mm	UND	50,00	283,0000	R\$ 14.150,00
283	Joelho PVC marrom esgoto Ocre 150mm	UND	50,00	97,0000	R\$ 4.850,00
294	Tubo PVC esgoto 150mm com 6 metros	UND	200,00	165,0000	R\$ 33.000,00
295	Curva longa 45° PVC esgoto 150mm	UND	50,00	73,5000	R\$ 3.675,00
296	Curva longa 90° PVC esgoto 150mm	UND	50,00	75,5000	R\$ 3.775,00
297	Cap PVC esgoto 150mm	UND	30,00	28,5000	R\$ 855,00
298	Joelho PVC esgoto 45° 150mm	UND	50,00	43,0000	R\$ 2.150,00
299	Joelho PVC esgoto 90° 150mm	UND	50,00	38,0000	R\$ 1.900,00
300	Junção PVC esgoto 150mm	UND	30,00	77,0000	R\$ 2.310,00
301	Junção Redução PVC esgoto 150x100	UND	50,00	60,0000	R\$ 3.000,00

302	Luva PVC esgoto 150mm	UND	50,00	23,8000	R\$ 1.190,00
303	Luva Correr esgoto 150mm	UND	50,00	52,5000	R\$ 2.625,00
304	Redução PVC esgoto Excentrica 150x100	UND	50,00	20,9000	R\$ 1.045,00
305	Tê PVC esgoto 150mm	UND	50,00	52,0000	R\$ 2.600,00
306	Tê Redução PVC esgoto 150x100	UND	50,00	57,0000	R\$ 2.850,00
307	Anel vedação esgoto 150mm	UND	200,00	9,7000	R\$ 1.940,00
308	Tubo PVC esgoto 100mm com 6 metros	UND	350,00	60,0000	R\$ 21.000,00
309	Cap PVC esgoto 100mm	UND	100,00	7,8000	R\$ 780,00
310	Curva curta 45° PVC esgoto 100mm	UND	50,00	9,3000	R\$ 465,00
311	Curva curta 45° PVC esgoto 100mm (PMC)	UND	50,00	15,0000	R\$ 750,00
312	Curva longa 45° PVC esgoto 100mm	UND	50,00	27,0000	R\$ 1.350,00
313	Curva longa 90° PVC esgoto 100mm	UND	50,00	14,4000	R\$ 720,00
314	Joelho PVC esgoto 45° 100mm	UND	200,00	7,5500	R\$ 1.510,00
315	Joelho PVC esgoto 90° 100mm	UND	200,00	7,9500	R\$ 1.590,00
316	Joelho PVC esgoto 90° com visita 100x50	UND	50,00	13,9000	R\$ 695,00
317	Junção PVC esgoto 100mm	UND	100,00	18,0000	R\$ 1.800,00
318	Junção Redução PVC esgoto 100x75	UND	80,00	17,9500	R\$ 1.436,00
319	Luva PVC esgoto 100mm	UND	100,00	7,2000	R\$ 720,00
320	Luva Correr esgoto 100mm	UND	100,00	14,0000	R\$ 1.400,00
321	Redução PVC esgoto Excêntrica 100x75	UND	100,00	7,0000	R\$ 700,00
322	Redução PVC esgoto Excêntrica 100x50	UND	100,00	7,8500	R\$ 785,00
323	Tê PVC esgoto 100mm	UND	200,00	11,0000	R\$ 2.200,00
324	Tê Redução PVC esgoto 100x75	UND	50,00	11,0000	R\$ 550,00
325	Tê Redução PVC esgoto 100x50	UND	50,00	10,0000	R\$ 500,00
326	Anel vedação esgoto 100mm	UND	700,00	2,3900	R\$ 1.673,00
355	Tubo PVC esgoto 40mm com 6 metros	UND	250,00	28,9500	R\$ 7.237,50
356	Cap PVC esgoto 40mm	UND	80,00	2,0000	R\$ 160,00
357	Curva curta 90° PVC esgoto 40mm	UND	100,00	3,7000	R\$ 370,00
358	Curva longa 45° PVC esgoto 40mm	UND	100,00	4,6500	R\$ 465,00
359	Curva longa 90° PVC esgoto 40mm	UND	100,00	7,3000	R\$ 730,00



360	Joelho PVC esgoto 45° 40mm	UND	200,00	2,4000	R\$ 480,00
361	Joelho PVC esgoto 90° 40mm	UND	200,00	2,1000	R\$ 420,00
362	Junção PVC esgoto 40mm	UND	100,00	2,7500	R\$ 275,00
363	Luva PVC esgoto 40mm	UND	100,00	1,4900	R\$ 149,00
364	Luva Correr esgoto 40mm	UND	100,00	5,4000	R\$ 540,00
365	Tê PVC esgoto 40mm	UND	150,00	1,8000	R\$ 270,00
366	Anel vedação esgoto 40mm	UND	500,00	1,7000	R\$ 850,00
367	Adesivo Plastico com pincel aplicador 175G	UND	150,00	14,1000	R\$ 2.115,00
368	Veda rosca 18mmx25M	UND	300,00	5,0000	R\$ 1.500,00
370	Torneira Boia 3/4 CX D'água	UND	50,00	10,3500	R\$ 517,50
371	Engate Longo 60cm	UND	100,00	18,0000	R\$ 1.800,00
372	Engate Longo 50cm	UND	100,00	7,7000	R\$ 770,00
374	Engate Flexível Aço Inox 40cm	UND	80,00	23,0000	R\$ 1.840,00
375	Anel Vedação para Vaso Sanitário	UND	100,00	13,0000	R\$ 1.300,00
376	Espude para Vaso Sanitário	UND	150,00	2,9900	R\$ 448,50
377	PARAFUSO PARA VASO 10MM	UND	300,00	2,2000	R\$ 660,00
379	Tubo Ligão para Vaso Sanitário Pvc Flexível	UND	70,00	15,2000	R\$ 1.064,00
380	Ralo sinfonado quadrado seco 100x50x100x52x40	UND	40,00	8,8000	R\$ 352,00
381	Caixa sinfonada Branca C/3 entrada 100x100x50	UND	150,00	11,0000	R\$ 1.650,00
384	Caixa Sinfonada quadrada C/3 entrada C/ Tampa e Porta Tampa 250x230x75	UND	20,00	74,5000	R\$ 1.490,00
385	Grelha Inox 10x10	UND	200,00	18,0000	R\$ 3.600,00
387	Caixa Descarga 9 Litros	UND	150,00	34,0000	R\$ 5.100,00
388	Tubo Descida Longo Externo para Caixa Descarga	UND	100,00	14,4000	R\$ 1.440,00
389	Tubo Descida C/ Joelho Azul para Válvula Descarga DN38	UND	50,00	9,5000	R\$ 475,00
390	Curva para Caixa Descarga DN40	UND	35,00	3,9900	R\$ 139,65
391	Pasta lubrificante Sache 160G	UND	70,00	10,5000	R\$ 735,00
393	Válvula para Pia Metal Cromado	UND	80,00	22,5000	R\$ 1.800,00
394	Válvula Americana	UND	50,00	21,0000	R\$ 1.050,00
395	Base para registro Pressão 1/2	UND	80,00	39,7500	R\$ 3.180,00
397	Base para registro Gaveta 1/2	UND	100,00	39,3000	R\$ 3.930,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



399	Base para registro Gaveta 1"	UND	50,00	76,4000	R\$ 3.820,00
401	Repara Válvula descarga (Kit para registro)	UND	70,00	57,0000	R\$ 3.990,00
402	Válvula Hydramax 1.1/2	UND	50,00	135,0000	R\$ 6.750,00
404	Válvula descarga 1.1/2 Docol	UND	50,00	76,9000	R\$ 3.845,00
406	Filtro de entra de Água para caixa D'água	UND	100,00	160,0000	R\$ 16.000,00
407	Refil Filtro para caixa D'água	UND	200,00	58,0000	R\$ 11.600,00
409	Kit completo para Caixa Acoplado	UND	50,00	165,0000	R\$ 8.250,00
411	Reparo/cabeçote para Torneira mvs menor	UND	50,00	17,7000	R\$ 885,00
413	Reparo/cabeçote para Torneira mvs maior	UND	50,00	20,8000	R\$ 1.040,00
414	Reparo/cabeçote para Torneira mvs Leiser médio	UND	50,00	23,5000	R\$ 1.175,00
415	Reparo para registro pressão 1/2	UND	70,00	34,9000	R\$ 2.443,00
417	Reparo para Válvula Descarga Hydra/Doocol 1.1/2	UND	40,00	55,9000	R\$ 2.236,00
419	Acabamento para Válvula descarga 1.1/2	UND	40,00	85,0000	R\$ 3.400,00
421	Acabamento para registro 3/4 C50	UND	40,00	22,0000	R\$ 880,00
422	Torneira metal Bica móvel 1/4 de volta Lavatório	UND	150,00	71,5000	R\$ 10.725,00
423	Torneira Bancada metal Bica móvel 1/4 de volta Pia	UND	150,00	74,0000	R\$ 11.100,00
426	Torneira Bancada metal com filtro Bica móvel 1/4 de volta	UND	50,00	178,0000	R\$ 8.900,00
428	Torneira Bancada metal acionamento automático Lavatório	UND	100,00	125,0000	R\$ 12.500,00
429	Registro Pressão 1/2 com acabamento	UND	120,00	39,9900	R\$ 4.798,80
431	Registro gaveta 1/2 com acabamento	UND	120,00	50,4000	R\$ 6.048,00
433	Torneira Metal 1/2 Maquina Lavar 2 saídas	UND	50,00	43,0000	R\$ 2.150,00
435	Tanque 2 Bojo 1.20 x 0.55 Fibra	UND	50,00	171,5000	R\$ 8.575,00
436	Pia fibra 1.20x0.55 cores variadas	UND	35,00	152,9000	R\$ 5.351,50
443	Tanque Polietileno com capacidade de 1.000L com tampa de volta e vedação Total	UND	30,00	659,0000	R\$ 19.770,00
444	Tanque Polietileno com capacidade de 2.500L com tampa de volta e vedação Total	UND	10,00	1.899,0000	R\$ 18.990,00
445	Tanque Polietileno com capacidade de 5.000L com tampa de volta e vedação Total	UND	15,00	2.900,0000	R\$ 43.500,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



447	Sifão simples água quente/fria	UND	300,00	9,9000	R\$ 2.970,00
448	Sifão Duplo água quente/fria	UND	150,00	13,2000	R\$ 1.980,00
449	Silicone Multiuso 270G	UND	150,00	16,0000	R\$ 2.400,00
451	Durepox 100g	UND	100,00	9,8500	R\$ 985,00
453	Braço para Chuveiro em Alumínio	UND	50,00	9,0000	R\$ 450,00
454	Braço para Chuveiro Pvc Branco	UND	50,00	9,3000	R\$ 465,00
456	Chuveiro MaxDucha 4.800V 220V	UND	100,00	62,0000	R\$ 6.200,00
457	Chuveiro Tradição Metal Cromado 4 Temperaturas 6.800V 127V	UND	150,00	174,0000	R\$ 26.100,00
459	Resistencia P/ Chuveiro Max Ducha 220V	UND	150,00	14,8000	R\$ 2.220,00
460	Fita Veda Rosca 12mmx10m	UND	200,00	2,6000	R\$ 520,00
462	Mangueira reforçada Jardim 1/2x1,8mmx50M	RL	100,00	179,9900	R\$ 17.999,00
464	Refil para Purificador SoltStar	UND	300,00	105,0000	R\$ 31.500,00
465	Refil Completo para Bebedouro Capacidade 50L água	UND	100,00	100,0000	R\$ 10.000,00
468	Fita isolante 20M	UND	500,00	6,4400	R\$ 3.220,00
469	Fita isolante 10M	UND	300,00	4,8000	R\$ 1.440,00
470	Fita isolante 5M	UND	200,00	3,6900	R\$ 738,00
471	Capacitor para Ventilador 2 fios	UND	200,00	16,0000	R\$ 3.200,00
472	Capacitor para Ventilador 3 fios	UND	150,00	18,0000	R\$ 2.700,00
473	Alto Transformador 127V para 220V 5.500VA	UND	40,00	330,0000	R\$ 13.200,00
474	Lâmpada Eletrônica Espiral 34W 127V	UND	500,00	43,5000	R\$ 21.750,00
475	Lâmpada Bulbo 15W Led	UND	500,00	27,9000	R\$ 13.950,00
476	Haste Terra Galvanizada 2.40 M	UND	100,00	61,0000	R\$ 6.100,00
477	Cabo Rede Azul Cat.5	M	20.000,00	1,6500	R\$ 33.000,00
478	Cabo Paralelo 1.5mm Branco	M	1.500,00	2,2900	R\$ 3.435,00
479	Cabo Paralelo 2.5mm Branco	M	3.000,00	3,2000	R\$ 9.600,00
480	Cabo Paralelo 4.00mm Branco	M	1.000,00	5,1500	R\$ 5.150,00
481	Ventilador de Teto Comercial 127V	UND	50,00	250,0000	R\$ 12.500,00
482	Ventilador Oscilante De Coluna Premium 60cm Preto Bivolt (Pé arredondado)	UND	50,00	370,0000	R\$ 18.500,00
483	Telefone Sem fio ID TS40	UND	200,00	157,9000	R\$ 31.580,00
484	PARAFUSO PHILIPS PARA BUCHA S6	UND	10.000	0,1500	R\$ 1.500,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



			,00		
485	BUCHA S6 PARA TIJOLO FURADO	UND	10.000,00	0,1300	R\$ 1.300,00
486	Quadro Distribuição Sobrepor para 1 Disjuntor	UND	100,00	12,0000	R\$ 1.200,00
487	Quadro Distribuição Embutir 3/4	UND	80,00	32,5000	R\$ 2.600,00
488	Quadro Distribuição Embutir 6/8	UND	80,00	46,5000	R\$ 3.720,00
489	Quadro Distribuição Sobrepor 3/4	UND	80,00	39,7000	R\$ 3.176,00
490	Quadro Distribuição Sobrepor 6/8	UND	80,00	58,0000	R\$ 4.640,00
491	Disjuntor Din 1x16	UND	100,00	10,7000	R\$ 1.070,00
492	DISJUNTOR DIN 1X25	UND	100,00	10,7000	R\$ 1.070,00
493	DISJUNTOR DIN 1X40	UND	100,00	13,0000	R\$ 1.300,00
494	Disjuntor Din 1x70	UND	100,00	16,0000	R\$ 1.600,00
495	Disjuntor Din 2x16	UND	100,00	38,0000	R\$ 3.800,00
496	DISJUNTOR DIN 2X25	UND	100,00	39,0000	R\$ 3.900,00
497	Disjuntor Din 2x40	UND	100,00	43,5000	R\$ 4.350,00
498	DISJUNTOR DIN 2X60	UND	100,00	47,0000	R\$ 4.700,00
499	Disjuntor Din 3x16	UND	50,00	46,0000	R\$ 2.300,00
500	DISJUNTOR DIN 3X25	UND	50,00	46,0000	R\$ 2.300,00
501	Disjuntor Din 3x40	UND	50,00	46,0000	R\$ 2.300,00
502	Disjuntor Din 3x70	UND	30,00	63,0000	R\$ 1.890,00
503	Disjuntor Din 3x100	UND	20,00	255,0000	R\$ 5.100,00
504	Canaleta com fita Dupla face 20X10	UND	500,00	7,2000	R\$ 3.600,00
505	Caixa 2x4 Branca externa para Canaleta	UND	100,00	6,3000	R\$ 630,00
506	Painel Led embutir 24W	UND	100,00	70,0000	R\$ 7.000,00
507	Painel Led embutir 18W	UND	100,00	43,0000	R\$ 4.300,00
508	Painel Led Sobrepor 24W	UND	100,00	80,0000	R\$ 8.000,00
509	Painel Led Sobrepor 18W	UND	500,00	60,0000	R\$ 30.000,00
510	Tomada com Placa embutir 10A	UND	250,00	8,3500	R\$ 2.087,50
511	Tomada com Placa embutir 20A	UND	150,00	9,8000	R\$ 1.470,00
512	Tomada com Placa embutir Dupla 10A	UND	150,00	12,0000	R\$ 1.800,00
513	Tomada com Placa embutir Tripla 10A	UND	150,00	12,9500	R\$ 1.942,50
514	Interruptor simples embutir com placa	UND	100,00	7,0000	R\$ 700,00

515	Interruptor Duplo embutir com placa	UND	100,00	10,8000	R\$ 1.080,00
516	Interruptor 3 seções embutir com placa	UND	50,00	15,8000	R\$ 790,00
517	Pisca pisca Cortina 8 metros Led cores variada	UND	100,00	122,0000	R\$ 12.200,00
519	Espaçador Piso 3mm pacote com 100und	PCT	100,00	4,6500	R\$ 465,00
520	Abraçadeira Tipo U aço 1/2	UND	1.000,00	0,7000	R\$ 700,00
521	Abraçadeira Tipo U aço 3/4	UND	1.000,00	0,8500	R\$ 850,00
522	Abraçadeira Tipo U aço 1"	UND	1.000,00	1,1000	R\$ 1.100,00
523	Abraçadeira Tipo U aço 1.1/4	UND	800,00	1,4000	R\$ 1.120,00
524	Abraçadeira Tipo U aço 1.1/2	UND	800,00	1,6500	R\$ 1.320,00
525	Abraçadeira Tipo U aço 2"	UND	500,00	2,0000	R\$ 1.000,00
526	Abraçadeira de Nylon 3.6x200 pc/100	PCT	500,00	23,0000	R\$ 11.500,00
527	Abraçadeira de Nylon 3.6x250 pc/100	PCT	300,00	29,0000	R\$ 8.700,00
528	Abraçadeira de Nylon 3.6x300 pc/100	PCT	300,00	43,0000	R\$ 12.900,00
529	Botina Confeccionado em couro Tam. N°38, N°39, N°40, N°41, N°42, N°43, N°44 Obs: Quantidade Total 500 Pares	PAR	500,00	62,0000	R\$ 31.000,00
532	Suporte Universal para TV LCD/LED	UND	50,00	35,0000	R\$ 1.750,00
533	Extensão elétrica 5M C/ 3 saídas	UND	100,00	20,9900	R\$ 2.099,00
534	Lona Preta 4Mx100Mx36Kg	RL	100,00	399,0000	R\$ 39.900,00
537	Suporte para Ar Condicionado 12.000 BTUS	UND	50,00	38,0000	R\$ 1.900,00
538	Suporte para Ar Condicionado 30.000 BTUS	UND	50,00	69,0000	R\$ 3.450,00
539	Cola Superbond	UND	50,00	6,4000	R\$ 320,00
540	Caixa embutir 2x4	UND	200,00	2,2000	R\$ 440,00
541	Caixa embutir 4x4	UND	200,00	3,5000	R\$ 700,00
542	Eletroduto Soldável preto 3/4	UND	300,00	7,7000	R\$ 2.310,00
543	Eletroduto Soldável preto 1"	UND	300,00	9,8900	R\$ 2.967,00
544	Curva Soldável preto 3/4	UND	200,00	2,0500	R\$ 410,00
545	Curva Soldável preto 1"	UND	200,00	2,9500	R\$ 590,00
547	Eletroduto PVC corrugado Flexível (Conduite) 25mmx50	RL	1.000,00	62,0000	R\$ 62.000,00
548	Eletroduto PVC corrugado Flexível (Conduite) 32mmx50	RL	500,00	79,0000	R\$ 39.500,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações

549	Masca de Proteção com Válvula	UND	50,00	2,5500	R\$ 127,50
550	Masca de Proteção sem Válvula	UND	50,00	3,9900	R\$ 199,50
552	Fita crepe 18mmx50m	UND	1.000,00	7,0000	R\$ 7.000,00
554	Cone para Sinalização 75cm (Com selo do INMETRO)	UND	150,00	67,0000	R\$ 10.050,00
556	Espátula em aço Cabo plástico 40mm	UND	80,00	9,7000	R\$ 776,00
557	Espátula em aço Cabo plástico 80mm	UND	60,00	16,0000	R\$ 960,00
558	DESEMPENADEIRA DENTADA 48CM	UND	30,00	30,0000	R\$ 900,00
559	Rolo 23cm Lã de carneiro Extra	UND	300,00	29,0000	R\$ 8.700,00
560	Rolo 23cm Espuma	UND	150,00	11,0000	R\$ 1.650,00
561	Rolo 15cm Lã de carneiro	UND	200,00	15,0000	R\$ 3.000,00
562	Rolo 15cm Espuma	UND	100,00	7,5000	R\$ 750,00
563	Rolo 9cm Lã de carneiro	UND	250,00	10,5000	R\$ 2.625,00
564	Rolo 9cm Espuma	UND	120,00	5,4000	R\$ 648,00
565	Rolo 5cm Lã de carneiro	UND	150,00	6,4000	R\$ 960,00
566	Rolo 5cm Espuma	UND	80,00	5,0000	R\$ 400,00
567	Garfo para Rolo 23cm	UND	200,00	9,0000	R\$ 1.800,00
568	Trincha Látex/Acrílico 4"	UND	200,00	10,3000	R\$ 2.060,00
569	Trincha Látex/Acrílico 3"	UND	200,00	9,0000	R\$ 1.800,00
570	Trincha Látex/Acrílico 2.1/2"	UND	350,00	7,8900	R\$ 2.761,50
571	Trincha Látex/Acrílico 2"	UND	250,00	7,4000	R\$ 1.850,00
572	Trincha Látex/Acrílico 1.1/2"	UND	200,00	5,8500	R\$ 1.170,00
573	Trincha Látex/Acrílico 1"	UND	150,00	5,0000	R\$ 750,00
574	Lixa D'agua 80	UND	500,00	2,0200	R\$ 1.010,00
575	Lixa d'agua 100	UND	500,00	2,1000	R\$ 1.050,00
576	Lixa D'agua 180	UND	250,00	2,1000	R\$ 525,00
577	Lixa Ferro 100	UND	500,00	2,5000	R\$ 1.250,00
578	Bandeja para pintura 3,6L	UND	50,00	17,9000	R\$ 895,00
579	Caçamba Capacidade 10L para Pintura	UND	30,00	21,0000	R\$ 630,00
580	Prolongador Extensivo para Pintura 2 à 3 metros	UND	80,00	38,0000	R\$ 3.040,00
581	Broxa retangular	UND	100,00	9,4000	R\$ 940,00
582	Broxa redonda	UND	100,00	9,7000	R\$ 970,00

583	Estilete Multiuso	UND	100,00	10,5000	R\$ 1.050,00
585	Rejunte para piso cores variadas Pacote 1Kg	KG	400,00	7,8000	R\$ 3.120,00
586	Rejunte para piso cores variadas Pacote 5Kg	KG	200,00	40,9000	R\$ 8.180,00
587	Cola adesivo contato 3,600 (Cola de sapateiro)	LTA	150,00	100,0000	R\$ 15.000,00
589	Espuma expansiva 500ml	LTA	100,00	29,0000	R\$ 2.900,00
590	Regulador de Gás com mangueira 80cm e abraçadeira	KIT	100,00	53,5000	R\$ 5.350,00
591	Escada Alumínio 7 Degraus	UND	30,00	294,0000	R\$ 8.820,00
593	Suporte Mão francesa Branco Reforçado 40cm 25 Kg	UND	200,00	19,6000	R\$ 3.920,00
594	Querosene Lata 900ml	UND	200,00	15,1000	R\$ 3.020,00
595	Zarcão Lata 3,600 Cinza	UND	120,00	67,5000	R\$ 8.100,00
597	Zarcão Lata 3,600 Laranja	UND	120,00	74,0000	R\$ 8.880,00
599	Resina acrílica 3,600 Base água Cores	UND	50,00	71,9000	R\$ 3.595,00
600	Tinta esmalte sintético 3,600 Cores	UND	350,00	73,9900	R\$ 25.896,50
601	Tinta esmalte Base água 3,600 Cores	UND	350,00	96,0000	R\$ 33.600,00
602	Tinta esmalte Epóxi Base água 3,600 Cores	UND	250,00	153,0000	R\$ 38.250,00
603	Tinta esmalte direto na ferrugem 3,600 Cores	UND	200,00	99,0000	R\$ 19.800,00
604	Tinta esmalte 3,600 Cores para azulejo	UND	60,00	169,0000	R\$ 10.140,00
605	Verniz marítimo 3,600 Triplo filtro solar Brilhante Cores	UND	200,00	85,0000	R\$ 17.000,00
607	Thinner 5 Litros premium (Exterior e interior indicado para diluição de tintas a base nitroceluloce, verniz com boa resistência ao branqueamento)	UND	300,00	74,5000	R\$ 22.350,00
609	Tinta em pó saco plástico 2Kg cobre 40M <sup>2</sup> / de mão	UND	350,00	38,0000	R\$ 13.300,00
611	cal para Reboco saco 20Kg	UND	600,00	13,4900	R\$ 8.094,00
612	Porta prancheta lisa Sucupira 60x2.10	UND	100,00	210,0000	R\$ 21.000,00
613	Porta prancheta lisa Sucupira 70x2.10	UND	150,00	210,0000	R\$ 31.500,00
617	Porta prancheta lisa Angelim 70x2.10	UND	200,00	149,0000	R\$ 29.800,00
619	Porta prancheta lisa Angelim 90x2.10	UND	50,00	179,0000	R\$ 8.950,00
620	Porta almofadada / maciça Angelim preda 60x2.10	UND	60,00	353,0000	R\$ 21.180,00
622	Porta almofadada / maciça Angelim preda 80x2.10	UND	100,00	364,5000	R\$ 36.450,00

624	Aduela Angelim 20cm Com Alisar	UND	200,00	240,0000	R\$ 48.000,00
627	Aduela Angelim Montada 14cm Com Alisar	UND	250,00	169,0000	R\$ 42.250,00
628	Madeirite Rosa 2.20x1,10x10mm	UND	100,00	43,5000	R\$ 4.350,00
629	Madeirite Rosa 2.20x1,10x16mm	UND	150,00	62,0000	R\$ 9.300,00
630	Madeirite Rosa 2.20x1,10x20mm	UND	100,00	83,0000	R\$ 8.300,00
634	Tábuas de Pinho 30x3.00	UND	600,00	22,4000	R\$ 13.440,00
635	Tábuas de Pinho 25x3.00	UND	400,00	17,4500	R\$ 6.980,00
636	Tábuas de Pinho 20x3.00	UND	400,00	15,0500	R\$ 6.020,00
637	Tábuas de Pinho 15x3.00	UND	300,00	13,1500	R\$ 3.945,00
638	Vara de Eucalipto 6 Metros para escoras	UND	250,00	11,8900	R\$ 2.972,50
639	Mourão de Eucalipto Tratado de 5 a 10cm de Diâmetro 2,20 Metros de comprimento	UND	5.000,00	10,9900	R\$ 54.950,00
644	Telha Transparente 2.44x1.10	UND	200,00	78,5000	R\$ 15.700,00
645	Telha Cerâmica Americana Capa e Bica	UND	2.000,00	3,1000	R\$ 6.200,00
646	Telha Cerâmica Portuguesa Capa e Bica	UND	2.000,00	2,7500	R\$ 5.500,00
652	Tubo PVC marrom para esgoto Ocre 150mm	UND	225,00	290,0000	R\$ 65.250,00
656	Tubo PVC marrom para esgoto Ocre 150mm (COTA RESERVA)	UND	75,00	290,0000	R\$ 21.750,00
					R\$ 2.372.792,05

### III - REAJUSTES DE PREÇOS

**3.1** - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis:

**3.1.1** - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Município de Caratinga para a justa remuneração dos produtos, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

**3.1.2** - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

*Estado de Minas Gerais*

*CNPJ: 18.334.268/0001-25*

*Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento*

*Departamento de Compras/Licitações*



apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

**3.1.3** - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão a revisão da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

**3.1.4** - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Caratinga, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

**3.1.5** - Fica facultado ao Município de Caratinga realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

**3.1.6** - A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município de Caratinga, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município de Caratinga.

**3.1.6.1** - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

**3.1.6.2** - O fornecedor Registrado deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços realizados após o protocolo do pedido de revisão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

*Estado de Minas Gerais*

*CNPJ: 18.334.268/0001-25*

*Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento*

*Departamento de Compras/Licitações*



**3.1.6.3** - A planilha de composição de custos deverá ser apresentada juntamente com a proposta.

**3.2** - Serão praticados os reajustes aplicados pelo Governo Federal.

## **IV - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 meses contados da data de sua assinatura.

## **V - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**5.1** - O compromisso do fornecimento só estará caracterizado após o recebimento da "Requisição/Pedido" ou instrumento equivalente, devidamente precedido do Termo de Contrato, quando cabível, e/ou da competente Nota de Empenho, decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

**5.2** - Quando cabível a lavratura do Termo de Contrato, a Detentora será convocada para, no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da data da convocação, assiná-lo, recolhendo, para tanto, os emolumentos devidos e apresentação dos documentos referidos no item 5.5, desde que cumpridas as exigências legais, momento em que lhe será entregue a correspondente Nota de Empenho.

**5.3** - Quando desnecessária a lavratura do Termo de Contrato, o prazo para retirada da Nota de Empenho será de 03 (três) dias corridos, contados a partir da convocação da Detentora.

**5.4** - O registrado estará sempre condicionado à apresentação dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

a) Certidão de Inexistência de Débito / Regularidade para com a Seguridade Social (CND INSS);

b) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS); c) Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Secretaria Municipal da sede da contratada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

*Estado de Minas Gerais*

*CNPJ: 18.334.268/0001-25*

*Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento*

*Departamento de Compras/Licitações*



**5.5** - A "Requisição/Pedido/Serviços" ou instrumento equivalente, deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, número da Ata de RP, número do Termo de Contrato, quando for o caso, número da Nota de Empenho, tipo e quantidade do material solicitado, valor, local (ais) de entrega, assinatura do responsável pela Unidade Requisitante, data da recepção pela Detentora e assinatura de seu preposto, com a sua identificação e a respectiva dotação orçamentária. Deverá ser juntada cópia do pedido nos processos de requisição e no de liquidação da despesa, observadas as estimativas de consumo apresentadas pelo Secretário.

**5.6** - A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata.

**5.7** - O envio das ordens de fornecimento / serviço serão destinadas ao e-mail informado pelo FORNECEDOR, em conformidade com o item 12.5 desta Ata de Registro de Preços.

**5.8** - O(s) Técnico(s) ou Responsável (eis) da Unidade Requisitante da Prefeitura Municipal de Caratinga deverão recusar os produtos que estiverem em desacordo com o pedido, bem como com as especificações constantes desta Ata de R.P, que serão devolvidos e descontados da fatura/nota fiscal, observado o item VII da presente Ata.

**5.9** - Corre por conta da detentora qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

## **VI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1** - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, ou do objeto da ata de registro de preço, em caso de entrega única.

**§1º** - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal de venda e dar-se-á até o 30º (trigésimo) dia após a entrega do objeto contratado e a apresentação das respectivas notas fiscais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



**§ 2º** - A existência deste certame não obriga a Administração de requisitar os produtos objeto dessa contratação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao Detentor do registro preferência em igualdade de condições.

**6.1.1** – Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

**6.2** - Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a seguinte documentação:

**6.2.1** – Cópia da requisição dos serviços;

**6.2.2** - 1ª via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal - Fatura;

**6.2.3** - Fatura, no caso de Nota Fiscal;

**6.2.4** - Cópia reprográfica da Nota de Empenho;

**6.2.5** - Na hipótese de existir nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá (ão) acompanhar os demais documentos.

**6.2.6** - Quaisquer pagamentos não isentarão a Detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais.

**6.2.7** - Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

**6.2.8** - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.01. 0412200062.005000. 3.3.90.30.24.00.00 – Ficha 4766

02.02.01. 0412200062.011000. 3.3.90.30.24.00.00 – Ficha 4986

02.03.01. 0412300062.011000. 3.3.90.30.24.00.00 – Ficha 4973

02.04.01. 2012200062.011000. 3.3.90.30.24.00.00 – Ficha 4963

02.05.01. 0445200062.011000. 3.3.90.30.24.00.00 – Ficha 4773

02.06.01. 0812200092.011000. 3.3.90.30.24.00.00 – Ficha 4820

02.07.01. 1012200012.145000. 3.3.90.30.24.00.00 – Ficha 4780

02.08.06. 1236100052.142000. 3.3.90.30.24.00.00 – Ficha 4821

02.08.03. 1339200082.234000. 3.3.90.30.24.00.00 – Ficha 4786

02.09.01. 0412200062.011000. 3.3.90.30.24.00.00 – Ficha 4899



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

*Estado de Minas Gerais*

*CNPJ: 18.334.268/0001-25*

*Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento*

*Departamento de Compras/Licitações*



## **VII - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** - A Detentora será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros.

**7.2** - A Detentora deve arcar com os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

**7.3** - A Detentora obriga-se a comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Administração, em horário por esta estabelecida, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão se realizar em outros locais.

**7.4** - A Detentora deverá fornecer todos os dados necessários ao atendimento do disposto na legislação municipal, bem como observar no decorrer das contratações, decorrentes do Registro de Preços, os termos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**7.5** - A detentora deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas por ocasião do certame, sob pena do cancelamento da respectiva Ata e aplicação da penalidade prevista na cláusula 9.1.8.

**7.6** - Entregar os produtos em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos da Ordem de Serviço.

**7.6.1** - Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material rejeitado ser substituído no prazo de 02 (dois) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações previstas neste edital.

## **VIII - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**a)** Intervir no fornecimento, nos casos e condições previstos em lei;

**b)** Zelar pela boa qualidade dos produtos, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários;

**c)** Registrar as ocorrências de inexecução da ata de registro de preço por culpa do Fornecedor Registrado para fins de cancelamento da mesma.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

*Estado de Minas Gerais*

*CNPJ: 18.334.268/0001-25*

*Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento*

*Departamento de Compras/Licitações*



- d) Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no edital;
- e) Informar ao Fornecedor o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de serviço, pela conferência e análise do material.

## **IX – PENALIDADES**

**9.1.** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por ocorrência;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação assumida ou legal, com a possível cancelamento dos preços registrados;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, na hipótese de a Detentora, injustificadamente, desistir da Ata Registro ou der causa a seu cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela Detentora no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e) As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

**9.2** - O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do objeto,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública do Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores desta municipalidade pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais.

**9.3** - As sanções acima expostas, não afastam a aplicação das sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

**9.4** - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

## **X - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1** - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**a)** - A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

**b)** - A Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

**c)** - A Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;

**d)** - Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

**10.2** - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item **10.1**, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

**10.2.1** - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

*Estado de Minas Gerais*

*CNPJ: 18.334.268/0001-25*

*Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento*

*Departamento de Compras/Licitações*



**10.2.2** – Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

## **XI - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO**

**11.1** – Caberá à Secretaria de Planejamento e Fazenda, o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços, podendo, portanto, fazer uso desta Ata, conforme Decreto Municipal.

**11.2** - A contratação e a emissão de empenho serão autorizadas, caso a caso, pelo titular da Pasta à qual pertencer a Unidade Requisitante, ou pela autoridade por ele delegada, ficando a Unidade responsável pelo cumprimento das disposições da presente Ata, bem assim da estrita observância das normas aplicáveis à matéria.

**11.3** - O cancelamento total ou parcial do empenho obedecerá à mesma regra.

## **XII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

**12.2** - A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar a Departamento de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

**12.3** – Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

**12.4** - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal, Lei Federal nº 8.666/93, demais





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

**12.5** - O fornecedor indica o e-mail: [lvservicecomercio@hotmail.com](mailto:lvservicecomercio@hotmail.com) para recebimento de intimações, inclusive as decorrentes de processo administrativo disciplinar, ordens de fornecimento/serviço, comunicações, etc., objeto do presente instrumento.

12.5.1 - As intimações serão feitas por meio eletrônico, na forma do subitem item 12.5, considerando-se realizada no dia em que o intimando efetivar a confirmação do recebimento do seu teor;

12.5.2 - Na hipótese de intimações confirmadas em dia não útil, a mesma será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

12.5.3 - A intimação referida nos itens 12.5.1 e 12.5.2 deverá ser confirmada o recebimento no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

**13** - Fica eleito o foro da Comarca de Caratinga/MG, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E por estarem de acordo, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Detentora da Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Caratinga/MG, 05 de abril de 2019.

---

**WELINGTON MOREIRA DE  
OLIVEIRA**

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG

CONTRATANTE

---

**LUIZ HENRIQUE SOARES BARBARA**

L & V VAREJO ATACADO E SERVIÇO  
LTDA – ME

CONTRATADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

*Estado de Minas Gerais*

*CNPJ: 18.334.268/0001-25*

*Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento*

*Departamento de Compras/Licitações*



## **Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_